



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI N°1195/2005

**“DÁ NOME DE FLORENICIO
MONTEIRO DE SOUZA A UMA RUA
NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Florenício Monteiro de Souza a Rua C do loteamento Dejair Boquimpani no Bairro Rodolfo Gonçalves, cujo código de logradouro corresponde ao 16/626-1.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de junho de 2005.

**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Jader Maranhão